

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2343 de 11 de Janeiro de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 15/2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, BIENIO 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana/MG no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei, considerando o que determina o Regimento Interno deste Poder Legislativo em especial em seu art. 54, após a reunião dos vereadores nomeados para comporem as comissões permanentes desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam definidas as composições das comissões das seguintes formas:

1 - COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

PRESIDENTE - MANOEL DOUGLAS SOARES OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE - RICARDO DE MIRANDA THOMAZ

SECRETÁRIO/VOGAL - JOSÉ SALES DE SOUZA

MEMBROS SUPLENTE:

- MARCELO MONTEIRO MACEDO
- JOSÉ ANTUNES VIEIRA
- SÔNIA MARIA LOTH MARTON AZZI

2 - COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE - MARCELO MONTEIRO MACEDO

VICE-PRESIDENTE - MANOEL DOUGLAS SOARES OLIVEIRA

SECRETÁRIO/VOGAL - ADIMAR JOSÉ COTA

MEMBROS SUPLENTE:

- JOSÉ SALES DE SOUZA
- JOSÉ ANTUNES VIEIRA
- EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS

3 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE LAZER E TURISMO

PRESIDENTE - JOSÉ ANTUNES VIEIRA

VICE-PRESIDENTE - MAURÍCIO ANTÔNIO BORGES ANDRADE E SILVA

SECRETÁRIO/VOGAL - RICARDO DE MIRANDA THOMAZ

MEMBROS SUPLENTE:

- MANOEL DOUGLAS SOARES OLIVEIRA
- MARCELO MONTEIRO MACEDO
- PEDRO ULISSES COIMBRA VIEIRA

4 - COMISSÃO DE REDAÇÃO E DE POLÍCIA

PRESIDENTE - FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO

VICE-PRESIDENTE - MANOEL DOUGLAS SOARES OLIVEIRA

VOGAL- JOSÉ ANTUNES VIEIRA

5 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PRESIDENTE - FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO

VICE-PRESIDENTE - MANOEL DOUGLAS SOARES OLIVEIRA

SECRETÁRIO/VOGAL - JOSÉ ANTUNES VIEIRA

6 - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PRESIDENTE - RONALDO ALVES BENTO

VICE-PRESIDENTE - ADIMAR JOSÉ COTA

VOGAL- JOÃO BOSCO CERCEAU IBRAHIM

MEMBROS SUPLENTE:

- EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS

- SÔNIA MARIA LOTH MARTON AZZI

- PEDRO ULISSES COIMBRE VIEIRA

7 - COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

PRESIDENTE - MANOEL DOUGLAS SOARES OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE - EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS

SECRETÁRIO/VOGAL SÔNIA MARIA LOTH MARTON AZZI

MEMBROS SUPLENTE:

- PEDRO ULISSES COIMBRA VIEIRA

- ADIMAR JOSÉ COTA

- MAURÍCIO ANTÔNIO BORGES ANDRADE E SILVA

8 - COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

PRESIDENTE - RICARDO DE MIRANDA THOMAZ

VICE-PRESIDENTE - JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES

VOGAL - MANOEL DOUGLAS SOARES OLIVEIRA

MEMBROS SUPLENTE:

- PEDRO ULISSES COIMBRA VIEIRA

- ADIMAR JOSÉ COTA

- SÔNIA MARIA LOTH MARTON AZZI

9 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO INTERNA

PRESIDENTE - MAURÍCIO ANTÔNIO BORGES ANDRADE E SILVA

VICE-PRESIDENTE - JOSÉ SALES DE SOUZA

SECRETÁRIO/VOGAL - RICARDO DE MIRANDA THOMAZ

10 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

PRESIDENTE - JOSÉ SALES DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE - ADIMAR JOSÉ COTA

SECRETÁRIO/VOGAL - EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS

Art. 2º - Para efeitos da composição das **COMISSÕES DE REDAÇÃO E DE POLÍCIA, DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** fica por força do Regimento Interno dessa Casa de Leis nomeado o Presidente desta Edilidade, **FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO, tendo como componentes os demais membros da mesa diretora.**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 10 de Janeiro de 2023

Fernando Sampaio De Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a posse de membro do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando a regularidade do processo eleitoral para a escolha do membro suplente do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, regida pelo Edital nº 02/2022, cujo cronograma estabelece que a posse dos Conselheiros será dia 11/01/2023.

Considerando as alíneas “a” e “b”, do § 3º, do art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, de 02 de janeiro de 2018 e o Decreto Municipal nº 10.799, de 27 de dezembro de 2021 no qual estabelecem que os membros do Conselho Municipal de Previdência e seus respectivos suplentes, serão empossados pelo Diretor-Presidente, após eleição e a indicação e nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e indicação do Chefe do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos da alínea “a” e “b”, do § 3º, do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 **como membro suplente do Conselho Municipal de Previdência**, a seguinte servidora:

-REPRESENTANTE ELEITA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E BENEFICIÁRIOS DO IPREV MARIANA:

SUPLENTE
CONCEIÇÃO APARECIDA BRANDÃO

Art. 3º. Fica convocada a servidora eleita para ser empossada pela Diretora Presidente do IPREV, no dia **11 de janeiro de 2023, às 08h30** na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana- IPREV MARIANA.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG. Pregão Eletrônico **042/2022- Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema repetidor e amplificador de potência de sinal de celular em 17(dezessete) localidades do Município de Mariana. **Abertura: 24/01/2023 às 08:45min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 10 de Janeiro de 2023.

Licitações: Chamada Pública

Licitações: Chamada Pública

Prefeitura Municipal de Mariana MG. CHAMADA PUBLICA **001/2022- Objeto:** Aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em atendimento parcelado com entregas semanais, para o ano letivo de 2023. **Abertura: 14/02/2023 às 09:00min.** EDITAL,

Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 10 de Janeiro de 2023.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

05º TERMO ADITIVO AO CONT. nº 015/2019 - CONTRATADO: IDEAL LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 04.904.860/0001-00. **OBJETO:** Aditivo qualitativo e quantitativo, resultando no acréscimo de 01 (um) veículo ao contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 08. **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea a e b, c/c art 58, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. Mariana, 05 de Janeiro de 2023. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.